

## PORTARIA CE Nº 03/2022

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Eleitoral aprovado em Assembleia Geral dos Servidores municipais de Teresina realizada no dia 28 de outubro de 2022, resolve tornar público o deferimento da homologação das chapas após o prazo do recurso que foi concedido para a regularização dos documentos das chapas inscritas no Processo Eleitoral para a escolha da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina, Triênio 2023/2026, de acordo com o que foi definido em reunião da comissão, realizada na sede do SINDSERM, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 446, 64001-270 em Teresina – PI, no dia 22 de dezembro de 2022.

Chapa 01 “ <b>SÓ A LUTA MUDA A VIDA</b> ”	<b>DEFERIDA</b>
Chapa 02 “ <b>SINDSERM PARA TODOS</b> ”	<b>DEFERIDA</b>

Teresina, 22 de dezembro de 2022

*Lucimar Gomes de Medeiros*  
**LUCIMAR GOMES DE MEDEIROS**

Presidente da Comissão Eleitoral

*Joana Pereira da Silva*  
**JOANA PEREIRA DA SILVA**

Membro da Comissão Eleitoral